

### **Resolução Nº 08/2017**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme Edital 01/2017, Exame de Seleção Pública e Eleição para Suplente do Conselho Tutelar e considerando-se a Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990 (ECA), a Lei Municipal nº. 2.790 de 29/12/1994, a Lei Municipal 4.346, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Municipais Nº 4.673, de 10 de outubro de 2012 e Nº 4.761, de 24 de maio de 2013 e de acordo com a eleição para novos suplentes a Conselheiros Tutelares realizado em 27/10/2017.

#### **Resolve:**

Art. 1º – Ficam eleitos os suplentes do Conselho Tutelar de Tatuí, na seguinte ordem:

I – Wilian Alexandre Nunes da Silva;

II – Anna Carolina Saroba dos Santos;

III – Luciana Cristina Antunes Reis;

IV – Claudia Sales Ferreira;

V – Paola Crislaine de Oliveira Rosa.

Art. 2º - A posse dos eleitos ocorrerá conforme necessidade da ocupação das vagas ocorrendo à vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares.

Art. 3º - O suplente, quando nomeado a titular, completará o período remanescente do mandato que se findará em 09/01/2020.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de outubro de 2017.

**Daniele de Campos Moraes Mendes**  
**Presidente do CMDCA**